



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Narciso Silva, 1170

EDITAL Nº 019/2022

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO

O Prefeito em exercício de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, Jeferson Luiz Farias Antuarte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 017/2011 e Edital nº 010/2022, de 18 de fevereiro de 2022, torna publica a relação da classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de motorista, sendo:

Classificação	Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação	Data de nascimento	Obs.
1º	039	Fábio dos Santos Silva	2	22/01/1978	Não pontuou, pois não apresentou comprovação de formação nos cursos.
2º	040	Mauricia Mendonça da Silva	2	04/01/1980	Não pontuou, pois não comprovou a experiência na forma do edital, item '3.6'.
3º	033	Luis Carlos Goulart Martins	Nada Consta	24/09/1959	Não anexou Formulário de pontuação.
4º	032	Eliseu da Silva Dias	Nada Consta	01/04/1973	Não anexou Formulário de pontuação.

A divulgação oficial da relação encontra-se afixada ao Pannel de Publicações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Capão do Leão e, em caráter meramente informativo, no site <https://www.prefeitura.capaodoleao.com.br/>, em Processo Seletivo Simplificado (<https://pss-prefeitura.capaodoleao.com.br/>).

Os candidatos interessados poderão interpor recurso, conforme cláusula '8' do Edital nº 010/2022, observado o cronograma do Processo.

Capão do Leão, 14 de março de 2022.

Jeferson Luiz Farias Antuarte
Prefeito em exercício